



**Lei nº 3.837/2024.  
De 24 de junho de 2024.**

**“INSTITUI A CAMPANHA “MAIO LARANJA”, A SER REALIZADA ANUALMENTE DURANTE O MÊS DE MAIO, NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL** aprovou, e eu **MARCO AURÉLIO SOARES**, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito do Município de Pilar do Sul a Campanha “Maio Laranja”, dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

**Art. 2º** - Durante a campanha “Maio Laranja” poderá o Poder Executivo desenvolver atividades para conscientização sobre o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, como a promoção de palestras, eventos e atividades educativas.

**Art. 3º** - As iniciativas provenientes da Campanha “Maio Laranja” poderão contar com a cooperação da iniciativa privada e/ou de entidades civis, organizações profissionais e científicas, para a concretização dos objetivos da presente lei.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 24 de junho de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS**  
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

**VERA LÚCIA NICOMEDES MACEDO**  
Secretária de Educação

**ERICA SOLANGE RODRIGUES RUZZENE**  
Secretária de Desenvolvimento e Integração Social

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat  
Assistente Administrativo I





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
4120E10A4F1144348E4697A9FEC4B98A

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/4120E10A4F1144348E4697A9FEC4B98A>